

OBGL3.45h

SISTEMAS JURISDICIONAIS, JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E SEGURANÇA JURÍDICA

Profa. Estefânia Maria de Queiroz Barboza

EMENTA: Sistemas Jurisdicionais. Sistema de Civil Law. Codificação e Segurança Jurídica. Sistema de Common Law. Precedentes Judiciais. Precedentes Vinculantes e Segurança Jurídica. Jurisdição Constitucional. Origens do Judicial Review. O paradoxo da democracia constitucional. Críticas e fundamentos à legitimidade da Jurisdição Constitucional. Expansão da Jurisdição. Judicialização da Política. Juristocracia. Integridade e Coerência nas decisões judiciais. Erosão Democrática e Ataque ao Judiciário.

BIBLIOGRAFIA

ACKERMAN, Bruce. **Nós, o Povo Soberano**: Fundamentos de Direito Constitucional. Belo Horizonte: Saraiva, 2006.

BARBOZA, E. M. DE Q.; DEMETRIO, A.. O Constitucionalismo não escrito do Common Law e a Constituição viva. **Revista Direito e Práxis**, v. 13, n. 4, p. 2623–2647, out. 2022.

BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz; ROBL FILHO, Ilton Norberto. Constitucionalismo abusivo: fundamentos teóricos e análise da sua utilização no Brasil contemporâneo. **Direitos Fundamentais & Justiça**, Belo Horizonte, ano 12, n. 39, p. 79-97, jul./dez. 2018. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

BARBOZA, Estefânia Maria De Queiroz. Common Law and Civil Law: convergences beyond a written constitution. **Cuestiones Constitucionales Revista Mexicana de Derecho Constitucional**, [S.l.], n. 40, p. 39-73, jun. 2019. DOI: 10.22201/ij.24484881e.2019.40.13227.

BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. Escrevendo um romance por meio dos precedentes judiciais: uma possibilidade de segurança jurídica para a jurisdição constitucional brasileira. **REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - A&C**, ano 14, n. 56, p. 177-207, abr.-jun./ 2014. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. Judicialização da política: um fenômeno jurídico ou político? **REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - A&C**, Belo Horizonte, ano 10, n. 39, p. 113-126, jan.-mar./2010. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. **Jurisdição Constitucional**: entre constitucionalismo e democracia. Fórum: Belo Horizonte, 2007.

BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. **Precedentes Judiciais e Segurança Jurídica**: fundamentos e possibilidades para a Jurisdição Constitucional Brasileira. São Paulo: Saraiva, 2014.

BUSS, G.; BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. A estratégia do neoconservadorismo revelada em suas intervenções como amici curiae no STF: da autoridade moral religiosa à luta contra a -doutrinação- LGBTQIA+. **REVISTA DIREITO E PRÁXIS**, v. 13, p. 1224-1261, 2022.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores?** Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1999.

CAPPELLETTI, Mauro. **O Controle Judicial de Constitucionalidade das leis no Direito Comparado**. 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1999.

CONCI, Luiz Guilherme Arcaro (Autor). **Democracia Constitucional e Populismos na América Latina**: entre fragilidades institucionais e proteção deficitária dos direitos fundamentais. São Paulo: Contracorrente, 2023.

David Prendergast, 'The Judicial Role in Protecting Democracy from Populism'. (2019) 20 **German Law Journal**, 245. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/german-law-journal/article/judicial-role-in-protecting-democracy-from-populism/99585581EB11E7AFCD98C773F2EBFAB0>

DUXBURY, Neil. **The nature and authority of precedent**. New York: Cambridge University Press, 2008.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. Tradução Jefferson Luiz Camargo. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DWORKIN, Ronald. O direito da liberdade: a leitura moral da Constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DYZENHAUS, David. The Politics of the Question of Constituent Power. In: LOUGHLIN, Martin; WALKER, Neil (Ed.) **The paradox of Constitutionalism**. Oxford: Oxford University Press, 2008.

FERRAZ, Taís S. **O precedente na jurisdição constitucional**: construção e eficácia do julgamento da questão com repercussão geral. (Série IDP. Linha Pesquisa Acadêmica). São Paulo: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547221348. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

FIORAVANTI, Maurizio. Estado y constitución. In: FIORAVANTI, M. (Org.). **El Estado Moderno en Europa**: instituciones y derecho. Madrid: Editorial Trotta, 2004. p. 13-43.

GARGARELLA, Roberto. La Dificultad de Defender el Control Judicial de las Leys. **Isonomía**, nº. 6, Abril 1997.

Ginsburg, Tom. (2020). Authoritarian International Law? **American Journal of International Law**, 114(2), 221-260. <https://doi.org/10.1017/ajil.2020.3>

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. **O Federalista**. Tradução de Ricardo Rodrigues Gama. 3. ed. Campinas: Editora Russell, 2009.

HIRSCHL, Ran. The Political Origins of the New Constitutionalism. **Indiana Journal of Global Legal Studies**, [s.l.], v. 11, n. 1, art. 4, 2004. Disponível em: <https://www.repository.law.indiana.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1276&context=ijgl>.

INOMATA, Adriana, BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz Barboza. Constitucionalismo Abusivo e o Ataque ao Judiciário na Democracia Brasileira. In CONCI, Luiz Guilherme et al. **Crise das Democracias Liberais**. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2019.

JÚNIOR, Ronaldo Porto M. **Do xadrez à cortesia**: Dworkin e a teoria do direito contemporânea. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502208704. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

JUNIOR, Ronaldo Porto M. **Ronald Dworkin e a teoria do Direito: o direito em desacordo. (Coleção teoria e história do Direito)**. Lisboa: Grupo Almedina (Portugal), 2022. E-book. ISBN 9786556275895. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

KOZICKI, Katya; BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. Democracia Constitucional, Ativismo Judicial e Controle Judicial de Políticas Públicas. In: GUIMARÃES, Juarez; CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; MONT'ALVERNE BARRETO LIMA, Martonio (Orgs.). **Risco e futuro da Democracia Brasileira**: Direito e Política no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

LANDAU, David. Constitucionalismo Abusivo. **Revista Jurídica da UFERSA**. Mossoró, v. 4, n. 7, p. 17-71, jan.-jun./2020. <https://doi.org/10.21708/issn2526-9488.v4.n7.p17-71.2020>

LEGALE, Siddharta. Superprecedentes. **Rev. Direito GV**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 810-845, Dec./2016. <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201633>

MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes obrigatórios**. São Paulo: RT, 2010.

MENDES, Conrado Hübner. **Direitos Fundamentais, separação dos poderes e deliberação**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MERRYMAN, John Henry; PÉREZ-PERDOMO, Rogelio. **The Civil Law Tradition**: an introduction to the legal systems of Europe and Latin America. 3. ed. Stanford: Stanford University Press, 2007.

NOVAIS, Jorge Reis. **Em Defesa do Tribunal Constitucional**: resposta aos críticos. Coimbra: Almedina, 2014.

PERETTI, Terri. **In Defense of a Political Court**. Princeton: Princeton University Press, 1999. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1307821>

PRENDERGAST, David. The Judicial Role in Protecting Democracy from Populism. **German Law Journal**, v. 20, p. 245, 2019. <https://doi.org/10.1017/glj.2019.15>

RODRÍGUEZ-GARAVITO, César. Beyond the Courtroom: the impact of judicial activism on socioeconomic rights in Latin America. **Texas Law Review** 89. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/tablas/r27171.pdf>.

SCHEPPELE, Kim Lane. Constitutional Coups and Judicial Review: How Transnational Institutions Can Strengthen Peak Courts at Times of Crisis (With Special Reference to Hungary).

Transnational Law & Contemporary Problems, v. 23, 2014. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2132397>.

SCHEPPELE, Kim Lane. Worst Practices And The Transnational Legal Order (Or How To Build a Constitutional “Democratorship” in Plain Sight). In: **The End of the End of History**. Toronto: The University of Toronto, 2016. Disponível em: <https://www.law.utoronto.ca/utfl_file/count/documents/events/wrightscheppelle2016.pdf>.

SULTANY, Nimer, The State of Progressive Constitutional Theory: The Paradox of Constitutional Democracy and the Project of Political Justification (August 1, 2012). **Harvard Civil Rights- Civil Liberties Law Review** (CR-CL), Vol. 47, No. 2, 2012. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2132397>

VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremocracia. **Rev. Direito GV**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 441-463, dec./ 2008. <https://doi.org/10.1590/S1808-24322008000200005>

VOBKUHLE, Andreas. **Defesa do Estado Constitucional Democrático em tempos de Populismo**. (Série IDP - Linha Direito Comparado). São Paulo: Editora Saraiva, 2020. *E-book*. ISBN 9786555592245. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

WALDRON, Jeremy. Legislatures Judging in their Own Cause. **Legisprudence**, [s.l.], v. 3, n. 1, p. 125-145, jul. 2009. DOI: 10.1080/17521467.2009.11424688. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17521467.2009.11424688>.

WALDRON, Jeremy. The Core Against Judicial Review. **The Yale Law Journal**, n. 115, 2006.

WALUCHOW, Wil. **Constitutions as Living Trees**: an idiot responds. Disponível em: https://www.humanities.mcmaster.ca/~walucho/3Q3/Constitutions_as_Living_Trees_An_Idi-1.pdf.